



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2025**

ATO Nº 037-CCCCFO-PM/2025

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE DO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral N.º GCG/0126/2024-CG, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado N.º 18.121, de 11 de junho de 2024, transcrita no BOL PM Nº 110, de 11 de junho de 2024; e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2024 CFO PM-2025, **RESOLVE:**

1. **REINTEGRAR** ao Certame, em razão de Decisão Judicial acostada aos autos do **Processo Nº 0827001-70.2025.8.15.2001**, o candidato **TARCÍSIO BARBOSA DE MORAIS LEITE**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso Público para o CFO/PM/2025 no ATO Nº 035 - CCCCCFO-PM/2025 do **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL NA PRÉ-MATRÍCULA**.

2. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência deste condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

3. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB, endereço eletrônico (**www.pm.pb.gov.br**).

Cabedelo-PB, 28 de maio de 2025.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 28/05/2025 - 15:26hs.
Documento Nº: 7840186.64015531-2655 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7840186.64015531-2655>



CPMOFN202539440A